



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 021/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** sem direito a paridade à servidora Sra. **ROSINETE DE OLIVEIRA CABRAL.**”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40º, §1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação da EC nº41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, sem direito a paridade, à servidora Sra. **ROSINETE DE OLIVEIRA CABRAL**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.386.463, inscrita no CPF sob o n.º 961.124.689-72, efetiva no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula 1031-00, nível A40H, lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com proventos pela média, conforme processo administrativo nº 2019.002 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de julho de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 01/07/2019


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal